

ATA Nº4

REFERÊNCIA B
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PSICOLOGIA

Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos e aplicação 2º método de seleção, Avaliação Psicológica

Aos desassete dias do mês de julho de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 4ª vez o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Psicologia, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da República II Serie, nº 93, de 15 de maio de 2025, aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referência BEP nº OE202505/0609:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento de Desenvolvimento;
1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social, Saúde e Bem Estar;
2º vogal efetivo: Marli Isabel Guisadas da Silva, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à avaliação da Prova Escrita de Conhecimento, aplicação do primeiro método de seleção, tal como definido no aviso de abertura do concurso, do qual resultou a classificação seguinte, que o júri aprovou por maioria:

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
Adriana Simões Félix	a)
Daniela Filipa Marques Trularu Do Monte	a)
Joana Alexandra Dos Santos Valério	a)
José António Monteiro Mendes	b)
Joyce Duailibe Laignier Barbosa Santos	b)
Mafalda Sofia Pinto Barreiros	a)
Maria Alexandra Miguelito Paulino	a)
Maria Catarina Pequito Delgado	b)
Nuno Jorge Rafael Soares	b)
Patrícia Isabel Louro Amaro	b)
Patrícia Marriço Capacete Saraiva	c)
Rita Ferreira de Serpa Soares	b)



Sara Cristina Figueira Cabeça	a)
Susana Da Conceição Cheles Pequito	a)
Valter Guedes Da Paz Mendonça	b)

a) ver ponto 1.3

b) excluído por falta de comparência

c) aplicação do método de avaliação curricular, nos termos do ponto 1.1 do Aviso de abertura do procedimento.

1.1 Nos termos da Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, na realização da prova de conhecimentos, na forma escrita, deve ser garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção.

1.2 Decorrente do disposto no ponto anterior, no momento de realização da prova, cada candidato criou um código apenas por ele conhecido, o qual é a única forma de identificação da referida prova.

1.3 Avaliadas as provas, as mesmas obtiveram as seguintes cotações:

Código identificação da prova	Avaliação da Prova de Conhecimentos
ABC123	14,75
GPV005	10,00
ALFA	18,75
NJ0925	18,75
R2007C	18,25
31AG24	18,75
1990MS	17,75

2. Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular

Patrícia Marriço Capacete Saraiva

16,20 valores

- Cada candidato, referidos no ponto 1. 3 deverá remeter ao Presidente do Júri, o comprovativo do seu código, de modo a permitir a correspondência entre códigos e candidatos, e-mail: hugoferreira@cm-redondo.pt.
- A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.
- Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
- O Júri, deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos na aplicação do 1º método, para a realização do 2º método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, tal como definido no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, **a realizar no dia 30.julho.2025, pelas 09h30', no Salão da Assembleia Municipal de Redondo**, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo.

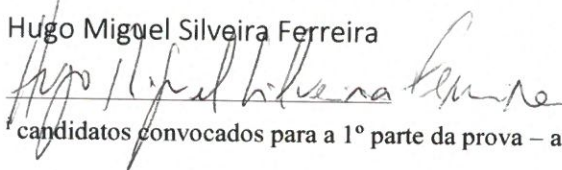


7. O método de Avaliação Psicológica será aplicado apenas uma vez aos candidatos. Este método de seleção tem a validade de 24 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora.
8. Deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos no 1º método de seleção por correio eletrónico, fazendo prova, do comprovativo de código de prova por si gerado, conforme referido no ponto 1.4, se aplicável.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri do Procedimento

Hugo Miguel Silveira Ferreira



candidatos convocados para a 1ª parte da prova – avaliação em grupo

